



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 895

24 de Janeiro de 2023

PG. 1/11



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



### DECRETO Nº 005/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE: “CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º, Inciso I e II, da Lei Municipal nº 644/21, de 18 de Março de 2021, que estabelece a constituição dos membros, com seus respectivos suplentes, para compor o Conselho do CACS-FUNDEB;

**CONSIDERANDO** ainda, o Ofício Interno protocolado no dia 17/01/2023, sob o nº 015/2023, subscrito pelo Chefe do Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Laser, a Sra. Aumeri Rodrigues da Silva, no qual solicita a correção de nome e alteração de membro designados, respectivamente, para representarem as categorias constantes nos incisos VI e VII, do art. 1º do Decreto anterior (001/2023), passando, assim, o novo membro, juntamente com os demais já designados, a compor o referido Conselho.

### “DECRETA”

**Art. 1º** - Nos termos do disposto no artigo 6º, Inciso I e II, da Lei Municipal nº 644/21, de 18 de Março de 2021, fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o Artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal Nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, pelos seguintes membros:

**I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles do Departamento Municipal de Educação:**

- a) Poder Executivo:**  
**Titular...:** Sandra Ribeiro do Nascimento  
**Suplente:** Maria Aparecida Menezes
- b) Departamento Municipal de Educação:**  
**Titular...:** Samira Lopes Gonçalves  
**Suplente:** Carina da Silva Carvalho





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 895

24 de Janeiro de 2023

PG. 2/11



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



**II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município:**

**Titular...:** Edna Aparecida Martins Parra

**Suplente:** Maria Ester Ricardo Veras

**III - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:**

**Titular...:** Ana Aparecida dos Santos Oliveira

**Suplente:** Ana Paula Nantes dos Santos

**IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:**

**Titular...:** Rosana Cristina dos Santos

**Suplente:** Vera Lúcia de Santana Freitas

**V - 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:**

**Titular...:** Andressa Pontal de Santana

**Suplente:** Joseane Santos de Macedo

**Titular...:** Silvana Borges Pereira

**Suplente:** Thaína Fernandes Minervino

**VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas (se houver):**

**Titular...:** Geslaine Pinheiro dos Santos

**Suplente:** Mariane Inácio de Carvalho

**Titular...:** Kaline dos Santos Castro

**Suplente:** Rosangela Oliveira da Silva Ferreira

**VII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME:**

**Titular...:** Aumeri Rodrigues da Silva

**Suplente:** Rosimeire da Silva Oliveira Barreto

**VIII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares:**

**Titular...:** Auzenira Rodrigues Valêncio

**Suplente:** Rita de Cássia de Souza

**IX - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil:**

**Titular...:** Erica Tobler da Silva

**Suplente:** Sirlei Aparecida Silva Lourenço





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 895

24 de Janeiro de 2023

PG. 3/11



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



**Titular...:** Simone Cristiane Dias de Souza

**Suplente:** Aparecida Ribeiro Machado dos Santos

**Parágrafo único** - O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser criado ou atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

**Art. 2º** - As competências do Conselho estão especificadas no art. 2º da Lei Municipal nº 644/21, de 18 de Março de 2021.

**Art. 3º** - O mandato dos conselheiros terá vigência de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, nos termos do artigo 13, da Lei Municipal nº 644/21, de 18 de Março de 2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 001/2023, de 09 de Janeiro de 2023.

Município de Nantes/SP, em 23 de Janeiro de 2023.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA  
**SECRETÁRIA**



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ya48Tf neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 895

24 de Janeiro de 2023

PG. 4/11



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES,  
DESCONVOCAÇÃO DO DÉCIMO NONO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 EM  
CARÁTER TEMPORÁRIO.**

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA,  
PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS:**

**RESOLVE:**

Desconvocar os candidatos abaixo relacionados aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado 002/2022, para o preenchimento das vagas, em caráter temporário, em face do seguimento da lista de classificados.

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
AUZENIRA RODRIGUES VALENCIO	PROFESSOR DE CRECHE	2º LUGAR	595355	11(ONZE) MESES A CONTAR DE 30/01/2023
ROGERIA APARECIDA DE SOUZA VALENCIO	PROFESSOR DE CRECHE	3º LUGAR	596836	11(ONZE) MESES A CONTAR DE 30/01/2023
DIANE MEIRE LIMA DA CRUZ	PROFESSOR DE CRECHE	4º LUGAR	595739	11(ONZE) MESES A CONTAR DE 30/01/2023

**Nantes/SP, 24 de janeiro de 2023.**

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ya48Tf neste link. Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 895

24 de Janeiro de 2023

PG. 5/11



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
[www.nantes.sp.gov.br](http://www.nantes.sp.gov.br) / [pmn@uol.com.br](mailto:pmn@uol.com.br) / Fone: (18) 3268-8800



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ya48Tf neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 895

24 de Janeiro de 2023

PG. 6/11



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES,  
VIGÉSIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
002/2022 EM CARÁTER TEMPORÁRIO.**

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA,  
PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS:**

### **RESOLVE:**

Convocar os candidatos abaixo relacionados aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado 002/2022, para o preenchimento das vagas, em caráter temporário, no qual deverá comparecer junto a Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nantes, situado à Rua Siqueira, 150, no prazo de 5(cinco) dias úteis, no horário das 08:00h as 11:00h, munidos de **todos** os documentos constantes na relação em anexo, ficando cientificada que o não comparecimento na data estabelecida, implicará automaticamente, em sua desistência, das condições preestabelecidas neste edital de convocação.

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
JAQUELINE DA SILVA VERAS	PROFESSOR DE ED. FÍSICA	1º LUGAR	596972	11(ONZE) MESES A CONTAR DE 30/01/2023

**Nantes/SP, 24 de janeiro de 2023.**

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ya48Tf neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 895

24 de Janeiro de 2023

PG. 7/11



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



### A N E X O

#### **Apresentar CÓPIAS e ORIGINAIS da seguinte Relação de Documentos:**

1. Carteira de Identidade - RG;
2. CPF;
3. Cartão PIS ou PASEP;
4. Título de Eleitor;
5. Carteira de Trabalho;
6. Certidão de Casamento ou Nascimento;
7. Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos e carteira de vacinação dos mesmos;
8. Prova de quitação para com o Serviço Militar, para o sexo masculino;
9. Prova de escolaridade e habilitação legal exigidos no edital para o provimento do cargo;
10. Para os cargos com Conselhos Próprios: carteirinha.
11. Para os cargos de Motorista, Tratorista e Operador de Máquinas: Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
12. Comprovante de Endereço;
13. Comprovante de conta bancária aberta (Exclusivamente: Bradesco);

#### **Apresentar os ORIGINAIS da seguinte Relação de Documentos:**

1. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado;



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ya48Tf neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 895

24 de Janeiro de 2023

PG. 8/11



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
[www.nantes.sp.gov.br](http://www.nantes.sp.gov.br) / [pmn@uol.com.br](mailto:pmn@uol.com.br) / Fone: (18) 3268-8800



2. Declaração de que não ocupa cargo público remunerado nos casos de impossibilidade de cumulação de cargos, nos termos da Constituição Federal ou declaração de acúmulo nos casos permitidos em lei;

3. Em caso de acúmulo de cargo: documento fornecido pelo órgão onde exerce a atividade, caracterizando, cargo, emprego ou função pública exercida, data da admissão, carga horária mensal, Jornada de Trabalho Semanal detalhada (para fins de análise de compatibilidade), bem como Regime de contribuição Previdenciária (RGPS ou RPPS).

4. Certidão de distribuição Criminal do Foro onde reside, relativo aos cinco últimos anos (Disponível em: [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br))

5. Uma foto 3x4 recente;

6. Na posse, deverá ser informada uma conta de e-mail pessoal e um telefone para contato.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 895

24 de Janeiro de 2023

PG. 9/11



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES,  
VIGÉSIMO PRIMEIRO EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 002/2022 EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO.**

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA,  
PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS:**

### **RESOLVE:**

Convocar os candidatos abaixo relacionados aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado 002/2022, para o preenchimento das vagas, em caráter temporário, no qual deverá comparecer junto a Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nantes, situado à Rua Siqueira, 150, no prazo de 5(cinco) dias úteis, no horário das 08:00h as 11:00h, munidos de **todos** os documentos constantes na relação em anexo, ficando cientificada que o não comparecimento na data estabelecida, implicará automaticamente, em sua desistência, das condições preestabelecidas neste edital de convocação.

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
JESSICA PIRES RODRIGUES	PROFESSOR DE CRECHE	5º LUGAR	595720	11(ONZE) MESES A CONTAR DE 30/01/2023
ROSILENE CASSIA DOS SANTOS FARIA	PROFESSOR DE CRECHE	7º LUGAR	595360	11(ONZE) MESES A CONTAR DE 30/01/2023
ELISA MODESTO NORÕES DOS SANTOS	PROFESSOR DE CRECHE	8º LUGAR	595043	11(ONZE) MESES A CONTAR DE 30/01/2023

**Nantes/SP, 24 de janeiro de 2023.**

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ya48Tf neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 895

24 de Janeiro de 2023

PG. 10/11



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



### ANEXO

#### Apresentar **CÓPIAS e ORIGINAIS** da seguinte **Relação de Documentos**:

1. Carteira de Identidade - RG;
2. CPF;
3. Cartão PIS ou PASEP;
4. Título de Eleitor;
5. Carteira de Trabalho;
6. Certidão de Casamento ou Nascimento;
7. Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos e carteira de vacinação dos mesmos;
8. Prova de quitação para com o Serviço Militar, para o sexo masculino;
9. Prova de escolaridade e habilitação legal exigidos no edital para o provimento do cargo;
10. Para os cargos com Conselhos Próprios: carteirinha.
11. Para os cargos de Motorista, Tratorista e Operador de Máquinas: Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
12. Comprovante de Endereço;
13. Comprovante de conta bancária aberta (Exclusivamente: Bradesco);

#### Apresentar os **ORIGINAIS** da seguinte **Relação de Documentos**:

1. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado;
2. Declaração de que não ocupa cargo público remunerado nos casos de impossibilidade de cumulação de cargos, nos termos da Constituição Federal ou declaração de acúmulo nos casos permitidos em lei;
3. Em caso de acúmulo de cargo: documento fornecido pelo órgão onde exerce a atividade, caracterizando, cargo, emprego ou função pública exercida,





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 895

24 de Janeiro de 2023

PG. 11/11



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



data da admissão, carga horária mensal, Jornada de Trabalho Semanal detalhada (para fins de análise de compatibilidade), bem como Regime de contribuição Previdenciária (RGPS ou RPPS).

4. Certidão de distribuição Criminal do Foro onde reside, relativo aos cinco últimos anos (Disponível em: [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br))

5. Uma foto 3x4 recente;

6. Na posse, deverá ser informada uma conta de e-mail pessoal e um telefone para contato.

